

PORTARIA Nº 188/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 164358/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 014/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27180, de 15 de Janeiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, I.E. 13.510.704-0 e CNPJ/CPF 00.3015.457/0022-10 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8482.80.00 Rolamento peças de reposição para sistema de descaroçamento de algodão	Uso/Consumo
2	8413.91.90 Outras partes bombas para líquidos, sistema de descaroçamento de algodão	Uso/Consumo
3	8539.31.00 Lâmpada tubos, fluorescente. Cátodo quente, sistema de descaroçamento de algodão	Uso/Consumo
4	9032.20.00 Manostatos, sistema de descaroçamento de algodão	Uso/Consumo
5	8482.10.90 Rolamentos sistema automático de tratar sementes	Uso/Consumo
6	8421.91.99 Kit de reposição anel e carcaça para centrífuga, sistema automático de tratar semente	Uso/Consumo
7	8523.59.10 Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	Uso/Consumo
8	3926.90.90 Raspador de tubo para retirador de óleo, peça sobressalente	Uso/Consumo
9	8506.50.90 Jogo de baterias	Uso/Consumo
10	8542.39.91 Chip de identificação	Uso/Consumo
11	8536.90.90 Porta-fusível	Uso/Consumo
12	8523.29.90 Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, interface de distribuidor externo	Uso/Consumo
13	8541.10.99 DISPLAY ESPI ORDERED. Diodos, transistores e dispositivos semelhantes semicondutores	Uso/Consumo
14	8517.62.49 Outros roteadores digitais	Uso/Consumo
15	8529.10.90 Antena de teto magnética	Uso/Consumo

16	3506.10.90 Cola adesiva de alto desempenho	Uso/Consumo
17	8544.19.90 Outros fios p/ bobinar, isolados p/ uso elétrico	Uso/Consumo
18	8536.10.00 Fusíveis e corta circuitos de fusíveis	Uso/Consumo
19	8802.20.21 Avião agrícola	Ativo Fixo
20	3919.90.00 Filme plástico com sistema auto-adesivo para módulo de enfardamento de algodão a bordo em máquina colheitadeira	Uso/Consumo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 206aeb01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar